



**Standard
Gestão de
Activos**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Venho, por este meio, solicitar a introdução de uma ordem de subscrição de Unidades de Participação do Standard Rendimento - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado, nos seguintes termos:

1. Dados do Subscritor

Nome Completo/Designação da Pessoa Colectiva:

Documento de Identificação: BI Passaporte Cartão de Residente

N.º do Documento de Identificação (para os Particulares)

N.º de Matrícula do Registo Comercial/Outro (para as Pessoas Colectivas)

NIF:

IBAN:

Conta de Custódia:

E-mail:

2. Subscrição de Unidades de Participação

Montante de Subscrição:

A subscrição mínima é de Kz 250 000,00 correspondendo a 5 Unidades de Participação, podendo ser incrementado em múltiplos de 1 Unidade de Participação.

Instruções para pagamento:

Cliente do Standard Bank de Angola, S.A. - será efectuado o débito em conta até ao montante máximo solicitado, correspondente às unidades de participação atribuídas.

Cliente de uma outra Instituição Financeira Bancária - para efectuar o pagamento, receberá uma instrução com a indicação do IBAN para a efectivação da transferência.

3. Identificação do Organismo de Investimento Colectivo (OIC)

Denominação: Standard Rendimento - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado

NIF:

N.º de Registo na CMC:

Entidade Gestora: Standard Gestão de Activos – SGOIC, (SU), S.A.

Depositário:

Entidade (s) Comercializadora (s)

Standard Bank Angola, S.A;
Standard Gestão de Activos - SGOIC, (SU), S.A.;
ÁUREA - Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários, S.A;
Lwei Mansa Musa Brokers, Sociedade Correctora de Valores Mobiliários, S.A.

4. Características do OIC

Tipo de OIC: Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado **Moeda:** Kwanza

Finalidade: O principal objectivo do OIC é de ser uma alternativa de diversificação de carteira para os investidores, proporcionando rentabilidade competitiva comparativamente às aplicações tradicionais de curto prazo.

Produtos: Obrigações, activos de curto prazo, unidades de participação de Fundos de Investimento Mobiliários.

Riscos Associados aos Investimentos do OIC:

O OIC, enquanto veículo de investimento, aplica o capital dos diversos investidores numa carteira diversificada de activos financeiros e, portanto, está sujeito aos riscos que estes activos acarretam.
O principal risco a que o OIC está exposto é o Risco de Crédito, que consiste na possibilidade de inadimplência ou diminuição da capacidade de pagamento dos emitentes dos instrumentos financeiros nos quais o OIC investe.
Outros riscos a ter em consideração são os seguintes: Risco de Mercado, Risco de Liquidez, Risco Regulatório, Risco de Contraparte e Risco Operacional.

Duração: (contando da data da sua constituição)

Valor da Unidade de Participação para efeitos de subscrição: Kz 50 000,00 (Cinquenta mil Kwanzas).

Montante mínimo de subscrição: Kz 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil Kwanzas)

Período de subscrição:

Admissão à Negociação em Mercado Regulamentado:

A Sociedade Gestora pretende solicitar autorização para admissão à negociação das unidades de participação do OIC em mercado regulamentado.

Resgate: Não estão previstos resgates antecipados das unidades de participação do OIC.
O reembolso aos participantes ocorre até D+5 (dias úteis) a contar da data de vencimento do OIC.

Perfil do tipo de Investidor a que se dirige o OIC:

O OIC é destinado a todos os investidores, incluindo os de perfil conservador, que preferem investimentos em instrumentos financeiros com volatilidade reduzida e um retorno equilibrado. Apesar de as unidades de participação do OIC virem a ser admitidas à negociação em mercado regulamentado, o mesmo destina-se a investidores que possam aplicar as suas poupanças ao longo do seu prazo de maturidade, sem necessidade de venda antecipada das unidades de participação, pois os preços disponíveis em mercado podem não ser os desejados.

5. Declaração

Ao assinar o presente documento, o Subscritor declara que:

1. Recebeu, leu e entendeu os riscos associados aos investimentos descritos no Prospecto Simplificado do Fundo entregue conjuntamente com o presente documento.
2. Concorde e aceite como válidas e obrigatórias as normas do Regulamento de Gestão do OIC disponíveis no website da Standard Gestão de Activos (www.standardga.co.ao).
3. Autoriza o débito do valor correspondente à quantidade de unidades de participação atribuídas na conta indicada nos dados bancários, se for cliente do Standard Bank Angola, S.A.
4. Autoriza a entidade comercializadora a partilhar os seus dados pessoais com a entidade Gestora do OIC, para os efeitos considerados necessários no âmbito da gestão e acompanhamento do OIC.
5. Tomou conhecimento que a concretização efectiva das condições de subscrição depende da transferência do montante de subscrição para o OIC na data requerida.
6. A subscrição assume-se como efectiva, em cada momento, quando a importância paga é integrada no activo do OIC.

Assinatura do Subscritor :

Data :

Assinatura do Subscritor :

Data :

Assinatura do Subscritor :

Data :

Conferido por (indicar a entidade):

Colaborador N.º:

Data :

Instrução recebida por (indicar a entidade):

Colaborador N.º:

Data :